



Estado da Paraíba Governos Municipal Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974 – Edição nº 056/2026 - Sexta-Feira, 20 de março de 2026 – Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA Nº 013/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o Artigo 59, da Lei Municipal nº 619/2018, de 09 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, Progressão Funcional do Nível III, Classe A3; para o Nível IV, Classe A3, a Servidora FABIANA LOPES DA SILVA, matrícula sob nº 835, Professora com Licenciatura Plena e especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEIF ANTONIO ALVES DA SILVA

Art. 2º – CONCEDER, Progressão Funcional do Nível VI, Classe A3; para o Nível VII, Classe A3, a Servidora GENECI FELIX DA SILVA, matrícula sob nº 119, Professora com Licenciatura Plena e especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEIF ANTONIO ALVES DA SILVA.

Art. 3º – CONCEDER, Progressão Funcional do Nível VI, Classe A3; para o Nível VII, Classe A3, a Servidora MARIA JOSELI, matrícula sob nº 1042, Professora com Licenciatura Plena e especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEIF ANTONIO ALVES DA SILVA.

Art. 4º – CONCEDER, Progressão Funcional do Nível VI, Classe A3; para o Nível VII, Classe A3, a Servidora CILENE EUFRASIO DA SILVA, matrícula sob nº 88, Professora com Licenciatura Plena e especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEIF CORNÉLIO DE SOUSA NASCIMENTO.

Art. 5º – CONCEDER, Progressão Funcional do Nível VI, Classe A2; para o Nível VII, Classe A2, a Servidora VERA LUCIA LIMA DE CARVALHO, matrícula sob nº 93, Professora com Licenciatura Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEIF POLONORDESTE – CATOLÉ.

Art. 6º – CONCEDER, Progressão Funcional do Nível VI, Classe A3; para o Nível VII, Classe A3, a Servidora

ROSA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula sob nº 86, Professora com Licenciatura Plena e especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEIF POLONORDESTE – CATOLÉ.

Art. 7º – CONCEDER, Progressão Funcional do Nível VI, Classe A2; para o Nível VII, Classe A2, a Servidora JAYDE SILVERIO DA SILVA, matrícula sob nº 107, Professora com Licenciatura Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEIF POLONORDESTE – CATOLÉ.

Art. 8º – CONCEDER, Progressão Funcional do Nível VI, Classe A3; para o Nível VII, Classe A3, a Servidora ISLEANDIA BARBOSA MEDEIROS LEITE, matrícula sob nº 87, Professora com Licenciatura Plena e especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na CRECHE GENI MARQUES.

Art. 9º – CONCEDER, Progressão Funcional do Nível VI, Classe A3; para o Nível VII, Classe A3, a Servidora CRISTIANE RAMOS PIRES SANTANA, matrícula sob nº 82, Professora com Licenciatura Plena e especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na CRECHE GENI MARQUES.

Art. 10º – CONCEDER, Progressão Funcional do Nível VI, Classe A3; para o Nível VII, Classe A3, a Servidora JOSELMA GONZAGA DA COSTA CAVALCANTE, matrícula sob nº 130, Professora com Licenciatura Plena e especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEIF POSSIDONIO DA COSTA VERAS.

Art. 11º – CONCEDER, Progressão Funcional do Nível VI, Classe A3; para o Nível VII, Classe A3, a Servidora HELIENE FERREIRA SIMÃO PEREIRA, matrícula sob nº 114, Professora com Licenciatura Plena e especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEIF POSSIDONIO DA COSTA VERAS.

Art. 12º – CONCEDER, Progressão Funcional do Nível VI, Classe A3; para o Nível VII, Classe A3, a Servidora DIANA COLETO DA SILVA RAMOS, matrícula sob nº 113, Professora com Licenciatura Plena e especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEIF ANTONIO ALVES DA SILVA.

Art. 13º – CONCEDER, Progressão Funcional do Nível VI, Classe A3; para o Nível VII, Classe A3, a Servidora ALDENIZA EUFRASIO ALVES MARTINS, matrícula sob nº 117, Professora com Licenciatura Plena e especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEIF MANOEL BARBOSA.

Art. 14º – CONCEDER, Progressão Funcional do Nível VI, Classe A3; para o Nível VII, Classe A3, a Servidora ANA PAULA FERREIRA GOMES, matrícula sob nº 102,



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 056/2026 - Sexta-Feira, 20 de março de 2026–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Professora com Licenciatura Plena e especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEIF ANTONIO ALVES DA SILVA.

Art. 15º – CONCEDER, Progressão Funcional do Nível VI, Classe A3; para o Nível VII, Classe A3, a Servidora IRISVAN GRANGEIRO DA SILVA, matrícula sob nº 73, Professora com Licenciatura Plena e especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na CRECHE GENI MARQUES.

Art. 16º – CONCEDER, Progressão Funcional do Nível VI, Classe A3; para o Nível VII, Classe A3, a Servidora MARIA APARECIDA RAMOS DE LIMA, matrícula sob nº 78, Professora com Licenciatura Plena e especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na CRECHE GENI MARQUES.

Art.17º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 18º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 19 de março de 2026.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional